



NATAL NO PARQUE `22

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO + FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- . A Junta de Freguesia do Castelo, em parceria com a Camara Municipal de Sesimbra, vai levar a efeito a 1ª edição do evento NATAL NO PARQUE, no período entre 1 e 4 de dezembro de 2022.
- . A participação dos expositores, no mesmo, é gratuita nesta 1ª edição.

2. LOCAL | DATA | HORÁRIO

- . O NATAL no PARQUE vai realizar-se no parque Augusto Pólvora de acordo com os seguintes horários:
Dias 1, 3 e 4 de dezembro _ das 10h00 às 19h00
Dia 2 dezembro _ das 14h00 às 19h00

3. TIPOLOGIA DOS PARTICIPANTES

Podem participar no evento, expositores que se enquadrem nas seguintes tipologias:

- . Stands de vendas de produtos locais
 - . Artesanato
 - . Têxteis
 - . Produtos Infantis
 - . Livros e artigos de papelaria
 - . Decoração
 - . Street Food
 - . Doçaria
 - . Outros (a analisar pela organização)
-
- . Animação infantil

4. PARTICIPAÇÃO

- . Podem participar no NATAL no PARQUE, pessoas a título individual ou coletivo, que residam ou desenvolvam a atividade no concelho de Sesimbra.
- . Podem inscrever-se no NATAL NO PARQUE, pessoas a título individual ou coletivo, provenientes de outros concelhos, sendo que se dá preferência aos inscritos indicados no ponto anterior.
- . As candidaturas serão numeradas por ordem de receção, quer presencialmente, quer através de email.

NATAL NO PARQUE`22

Normas de participação + ficha de inscrição

. As inscrições são efetuadas através de ficha própria e entregues presencialmente na secretaria da Junta de Freguesia (Av. Padre António Pereira de Almeida, nº 36, r/c, 2970-590 Sesimbra), ou através do email - geral@jf-castelo.pt, até dia 21 de novembro.

5. ADMISSÃO

. A organização poderá recusar qualquer inscrição, se entender que a representação em causa não se insere no âmbito ou objetivos do evento, assim como poderá anular a inscrição já feita ao se provar a indicação, de dados falseados, ou a não observância dos termos destas Normas de Funcionamento e Participação.

. A organização reserva-se o direito de decidir, no caso de haver preenchimento de todos os espaços de stands, uma seleção dos candidatos inscritos, sendo que serão tido em conta, critérios como a diversidade, a originalidade e adequação à quadra/ época natalícia sobre a classificação/tipo de qualquer expositor, produto ou serviço.

. No caso de haver, produtos ou marcas iguais, inscritas para participação no evento, prevalece a primeira inscrição, sendo que será sempre dada preferência a expositores recenseados na freguesia;

6. STANDS

. A inscrição poderá ser em stand individual (tenda pop-up), ou stand próprio. Aos participantes em stand individual, será cedida pela organização uma tenda de 3m x 3m.

. Todas as bancadas, mesas, ou outro tipo de apoios, utilizados pelos expositores, terão de estar cobertos com toalhas de cor vermelhas (preferencialmente) ou brancas.

. A identificação dos stands é feita pela Organização de acordo com o nome constante na ficha de inscrição.

. Os stands estão dotados de iluminação.

. O expositor não pode, em caso algum, ceder ou partilhar o direito de ocupação do seu lugar de venda. A não observância deste princípio poderá implicar a saída do evento.

. A distribuição e localização dos espaços, são da exclusiva responsabilidade da Organização.

. Os expositores poderão decorar os seus espaços a partir das 9 horas do dia 30 de novembro até às 20h.

. Os expositores deverão limitar-se à área que lhe for atribuída e serão responsáveis pela sua manutenção incluindo a sua limpeza.

. É expressamente proibida a aplicação de pregos e/ou outros materiais que danifiquem o estado dos stands de exposição.

. Os stands deverão permanecer abertos aos visitantes durante as horas de funcionamento do evento e assistidos por pessoal da responsabilidade dos expositores.

. A publicidade de cada expositor deverá ser feita unicamente dentro da área atribuída, não devendo prejudicar os expositores vizinhos.

NATAL NO PARQUE`22

Normas de participação + ficha de inscrição

- . A Organização assegurará a vigilância dos stands fora do horário de funcionamento do evento, não se responsabilizando, no entanto, por danos causados por terceiros.
 - . O expositor terá de cumprir o horário do evento e não poderá retirar sob qualquer pretexto o seu material antes do seu termo oficial do evento, sob pena de ficar impedido de voltar a expor nas próximas edições.
 - . A participação no NATAL NO PARQUE implica a integral aceitação destas Normas de Funcionamento e Participação.
 - . As desistências deverão ser comunicadas à Organização até dia 28 de novembro.
-
- . A Organização reserva-se ao direito de cancelar o evento ou parte do mesmo, por condições atmosféricas adversas, ou outras que considere inseguras para a realização do mesmo.
-
- . As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas Normas de Participação serão resolvidas pela organização

Freguesia do Castelo, outubro 2022



NATAL NO PARQUE `22

» FICHA DE INSCRIÇÃO

(data-limite de inscrição_ 21 novembro)

Nome para identificação stand: _____

Nome individual: _____

Morada: _____

_____ Código Postal: _____ - _____

Localidade: _____

Contacto telefónico: _____

E-mail: _____

Site ou FB da empresa ou divulgação:

Designação do(s) produtos(s): _____

Declaro que li, as regras anexas a esta ficha de inscrição, aceitando as mesmas.

Assinatura:

Serviços:

(ficha totalmente preenchida)

Entrada nº _____

Data: _____

Assinatura: _____

NATAL NO PARQUE `22

Normas de participação + ficha de inscrição